



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1189

Protocolada em 25/05/11

Às

horas

Funcionário Responsável: OC

Atendida conforme ofício n.º

575/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 26/05/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixas de segurança elevadas para pedestres defronte de todas as escolas municipais.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de maio de 2011.

DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 575 /2011-CMM

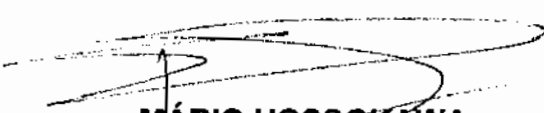
Maringá, 27 de maio de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

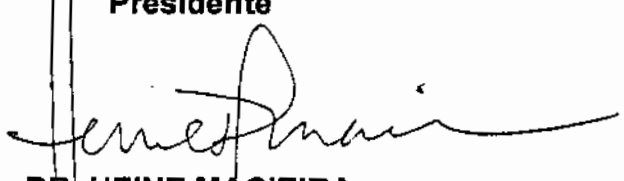
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Paulo Soni**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixas de segurança elevadas para pedestres defronte de todas as escolas municipais.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”